



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

XIV SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS DE JOÃO PESSOA – SAMAP – CONCURSO N° 05/12

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de SELEÇÃO DO XIV SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS DE JOÃO PESSOA – SAMAP – CONCURSO N° 05/12, cujo Aviso foi publicado no Semanário Oficial n° 1336-Normal, na forma a seguir especificada.

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR o item 2 (2.2); 3 (3.4.2); 5 e 15 do Edital supracitado, , nos seguintes termos:

2. REQUISITOS

Onde se lê:

2.2 Cada artista ou coletivo poderá realizar sua inscrição por meio do envio de um portfólio digital ou impresso, contendo: currículo biográfico resumido de no máximo 10 linhas, currículo profissional, textos críticos ou jornalísticos e imagens de obras produzidas nos últimos cinco anos e preenchimento da ficha de inscrição disponível em anexo. No caso de instalações e montagens especiais, o projeto deve vir acompanhado de texto descritivo, croqui ou lay-out explicativo. No caso do portfólio digital o artista deve enviar o arquivo em formato PDF e/ou Word e as fotos no formato JPEG. O artista poderá inscrever até três trabalhos para seleção.

Leia –se:

2.2 Cada artista ou coletivo poderá realizar sua inscrição por meio do envio de um portfólio digital ou impresso, contendo: currículo biográfico resumido de no máximo 10 linhas, currículo profissional e imagens de obras produzidas nos últimos **dois anos** e preenchimento da ficha de inscrição disponível em anexo. No caso de instalações e montagens especiais, o projeto deve vir acompanhado de texto descritivo, croqui ou lay-out explicativo. No caso do portfólio digital o artista deve enviar o arquivo em formato PDF e/ou Word e as fotos no formato JPEG. O artista poderá inscrever até três trabalhos para seleção.

3. INSCRIÇÃO

Onde se lê:

3.4.2 A Ficha de Inscrição deve ser preenchida e assinada pelo artista acompanhada de um portfólio. Deverão ser anexadas à ficha de inscrição, instruções para montagem das obras, fotos das obras em formato mínimo de 15x20 cm a **20x25 cm**, constando no

verso as dimensões da obra, título, material utilizado, ano de execução e o nome do artista. Não serão aceitos slides. Não serão aceitas obras no ato da inscrição, exceto trabalhos de vídeo e novas mídias.

O material especificado deve estar contido em envelope lacrado (ou embalagem apropriada lacrada) com o nome do artista, devendo ser dirigido a Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no endereço constante no Item 3.4.1.

Leia-se:

3.4.2 A Ficha de Inscrição deve ser preenchida e assinada pelo artista acompanhada de um portfólio. Deverão ser anexadas à ficha de inscrição, instruções para montagem das obras, fotos das obras em formato mínimo de 15x20 cm a **20x30 cm**, constando no verso as dimensões da obra, título, material utilizado, ano de execução e o nome do artista. Não serão aceitos slides. Não serão aceitas obras no ato da inscrição, exceto trabalhos de vídeo e novas mídias.

O material especificado deve estar contido em envelope lacrado (ou embalagem apropriada lacrada) com o nome do artista, devendo ser dirigido a Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no endereço constante no Item 3.4.1.

5. CONTATO

Onde se lê:

INFORMAÇÕES:

Tel: (83) 3218 5502

Fax: (83) 3218 9811

E-mail: samap2012@gmail.com

Site: www.joaopessoa.pb.gov.br

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e de 14h as 18h.

Leia –se:

INFORMAÇÕES:

Tel: (83) 3218 5502

Fax: (83) 3218 9811

E-mail: samap2012jp@gmail.com

Site: www.joaopessoa.pb.gov.br

15. CRONOGRAMA

Onde se lê:

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• PUBLICAÇÃO DO EDITAL - 20 DE AGOSTO A 03 DE OUTUBRO |
| <ul style="list-style-type: none">• INICIO DAS INSCRIÇÕES - 04 A 18 DE OUTUBRO |
| <ul style="list-style-type: none">• ANÁLISE DOS DOCUMENTOS - 19 A 23 DE OUTUBRO |

<ul style="list-style-type: none"> • PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DE SELEÇÃO COM ANÁLISE DOCUMENTAL - 25 DE OUTUBRO • PRAZO PARA RECURSO – 05 DIAS ÚTEIS (ATÉ O DIA 01º DE NOVEMBRO) • PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL COM A LISTA DOS CANDIDATOS APTOS PARA ANALISE DE MERITO – 05 DE NOVEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> • SELEÇÃO DOS PORTFÓLIOS - 06 A 08 DE NOVEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> • PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL– 09 DE NOVEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> • DATA DE RECEBIMENTO DAS OBRAS - 16 A 26 DE NOVEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> • FOTOGRAFAR AS OBRAS – 27 A 30 DE NOVEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> • MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO - 27 A 30 DE NOVEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> • ABERTURA DA EXPOSIÇÃO - 07 DE DEZEMBRO

Leia –se:

15. CRONOGRAMA

<ul style="list-style-type: none"> • PUBLICAÇÃO DO EDITAL - 20 DE AGOSTO A 03 DE OUTUBRO
<ul style="list-style-type: none"> • INICIO DAS INSCRIÇÕES - 04 DE OUTUBRO A 09 DE NOVEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> • ANÁLISE DOS DOCUMENTOS – 12 A 13 DE NOVEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> • PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL – 14 DE NOVEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> • PRAZO PARA RECURSO – 14 A 21 DE NOVEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> • PUBLICAÇÃO RESULTADO DO RECURSO – 22 DE NOVEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> • SELEÇÃO DOS PORTFÓLIOS - 26 A 28 DE NOVEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> • PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL– 29 DE NOVEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> • DATA DE RECEBIMENTO DAS OBRAS - 29 DE NOVEMBRO A 10 DE DEZEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> • FOTOGRAFAR AS OBRAS – 11 A 13 DE DEZEMBRO

<ul style="list-style-type: none">• MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO - 11 A 13 DE DEZEMBRO
--

<ul style="list-style-type: none">• ABERTURA DA EXPOSIÇÃO - 14 DE DEZEMBRO

Artigo 2º - Resolve por bem retirar o item 9 – Dos Recursos, tornando assim as decisões irrecuráveis

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 18 de Outubro de 2012

LUCIO SERGIO DE OLIVEIRA VILAR
Diretor Executivo